



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

PORTARIA Nº07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O **Dr. MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária em Itapipoca-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24 de setembro (dia da padroeira do município de Itapipoca, Nossa Senhora Das Mercês), por força da Lei Municipal nº 032, de 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessa data;

CONSIDERANDO a importância cultural das referida data, bem como a intensa participação popular nos festejos comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção no dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser analisados pelo Plantão Judiciário.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO SAMPAIO PIMENTEL ROCHA

Juiz Federal – Diretor da 27ª Vara Federal